

**LISTA DE SUBSCRITORES
PARA DELEGADO REGIONAL DOS AÇORES**



No cumprimento do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos, vêm os seguintes elementos, farmacêuticos, subscrever a candidatura para Delegado Regional dos Açores de (nome completo):

	Nome Completo	Nº de Carteira Profissional	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

(Adicionar linhas à tabela em caso de apresentar mais subscritores)